



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente memorial descritivo tem por finalidade especificar os materiais e serviços a serem executados na recuperação de **3,0 KM** de trecho da estrada rural da localidade do Monte Alvão neste Município de Ajuricaba/RS, conforme mapa em anexo.

1.0 Regularização do subleito:

Primeiramente deverá ser feita a regularização, limpeza e preparação da estrada, **em uma largura mínima de 9,0 m**, com auxílio de motoniveladora com potência mínima de 125 HP e largura de lamina 3,7 metros. Nas laterais da pista deverão ser deixadas sarjetas para o escoamento das águas.

A conformação da pista de rodagem deverá obedecer à nota de serviço de regularização do sub-leito, conferindo-lhe condições adequadas de geometria e compactação, conforme a especificação do DNER- ES 299/97.

Na seção transversal, o subleito deverá ter inclinação de 2% em direção as laterais da pista.

2.0 Casacalhamento:

O pavimento a ser construído será executado com rochas basálticas alteradas (cascalho) em **uma espessura mínima de 15 cm compactados e largura de 7,0 metros**. O município fornecerá a empresa, uma jazida para retirada do material, que deverá ser extraído com escavadeira hidráulica de 1,2 m³ e peso operacional 21 T. O carregamento do material será com o mesmo equipamento e o transporte até na estrada a ser recuperada será com caminhão basculante com capacidade de no mínimo 10 m³, com uma DMT média de 5 km.

O espalhamento do cascalho na pista, será feito com motoniveladora potência mínima de 125 HP e largura de lamina 3,7 metros.

A compactação será através de rolo compactador, cilíndrico, liso, min 11 ton.

Ajuricaba/RS, 23 de março de 2026.

Eng. Civil Roger Da Ros Bandeira

CREA/RS: 233.908



Município de Ajuricaba/RS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENDIMENTO: Recuperação de trecho de estrada rural

ENDEREÇO: MONTE ALVÃO

REF. SINAPI 02/26 N.DES. E SICRO 10/25

SINAPI	Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/BDI 23,00%	Valor Total S/BDI	Valor Total C/BDI 23,00%
	1	CASCALHAMENTO DE 3 KM DE ESTRADA RURAL COM LARGURA DE 7 M E ESP. MÉDIA CASCALHO 15 CM						
SICRO 4016096	1.1	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	M³	3150,00	R\$ 1,64	R\$ 2,02	R\$ 5.166,00	R\$ 6.363,00
SICRO 4015612	1.2	Execução de revestimento primário com material de jazida	M³	3150,00	R\$ 15,84	R\$ 19,48	R\$ 49.896,00	R\$ 61.362,00
93590	1.3	Transporte com caminhão basculante 10 m³- DMT 5 KM	m³xkm	15750,00	R\$ 1,06	R\$ 1,30	R\$ 16.695,00	R\$ 20.475,00
							R\$ 71.757,00	R\$ 88.200,00

Roger Da Ros Bandeira
Eng. Civil CREA/RS 233.908

Ajuricaba, 23 de março de 2026



Município de Ajuricaba/RS
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EMPREENHIMENTO: Recuperação de trecho de estrada rural

ENDEREÇO: MONTE ALVÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	30 dias	%	60 dias	%
1.0	CASCALHAMENTO DE 3 KM DE ESTRADA RURAL COM LARGURA DE 7 M E ESP. MÉDIA DE CASCALHO 15 CM	R\$ 88.200,00	100,00%	R\$ 44.100,00	50,00%		
3.0	Pavimentação					R\$ 44.100,00	50,00%
TOTAL DO PERÍODO				R\$ 44.100,00	50,00%	R\$ 44.100,00	50,00%
ACUMULADO		-	-	R\$ 44.100,00	50,00%	R\$ 88.200,00	100,00%

Ajuricaba, 23 de março de 2026

Roger Da Ros Bandeira
Eng. Civil CREA/RS 233.908

Tomador:	Município de Ajuricaba
Município:	Ajuricaba

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Rodovias e Ferrovias		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> Para o tipo de obra “Construção de Rodovias e Ferrovias” enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
23,00%			
			OBSERVAÇÕES
<u>Parâmetro</u>	<u>%</u>	<u>Verificação</u>	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
<u>Administração Central</u> Mín: 3,80% Máx: 4,67%	4,05%	OK	
<u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,32% Máx: 0,74%	0,74%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos. $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
<u>Riscos</u> Mín: 0,50% Máx: 0,97%	0,97%	OK	
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 1,02% Máx: 1,21%	1,21%	OK	
<u>Lucro</u> Mín: 6,64% Máx: 8,69%	8,42%	OK	
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	0,00%	OK	

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador
(Prefeitura Municipal)

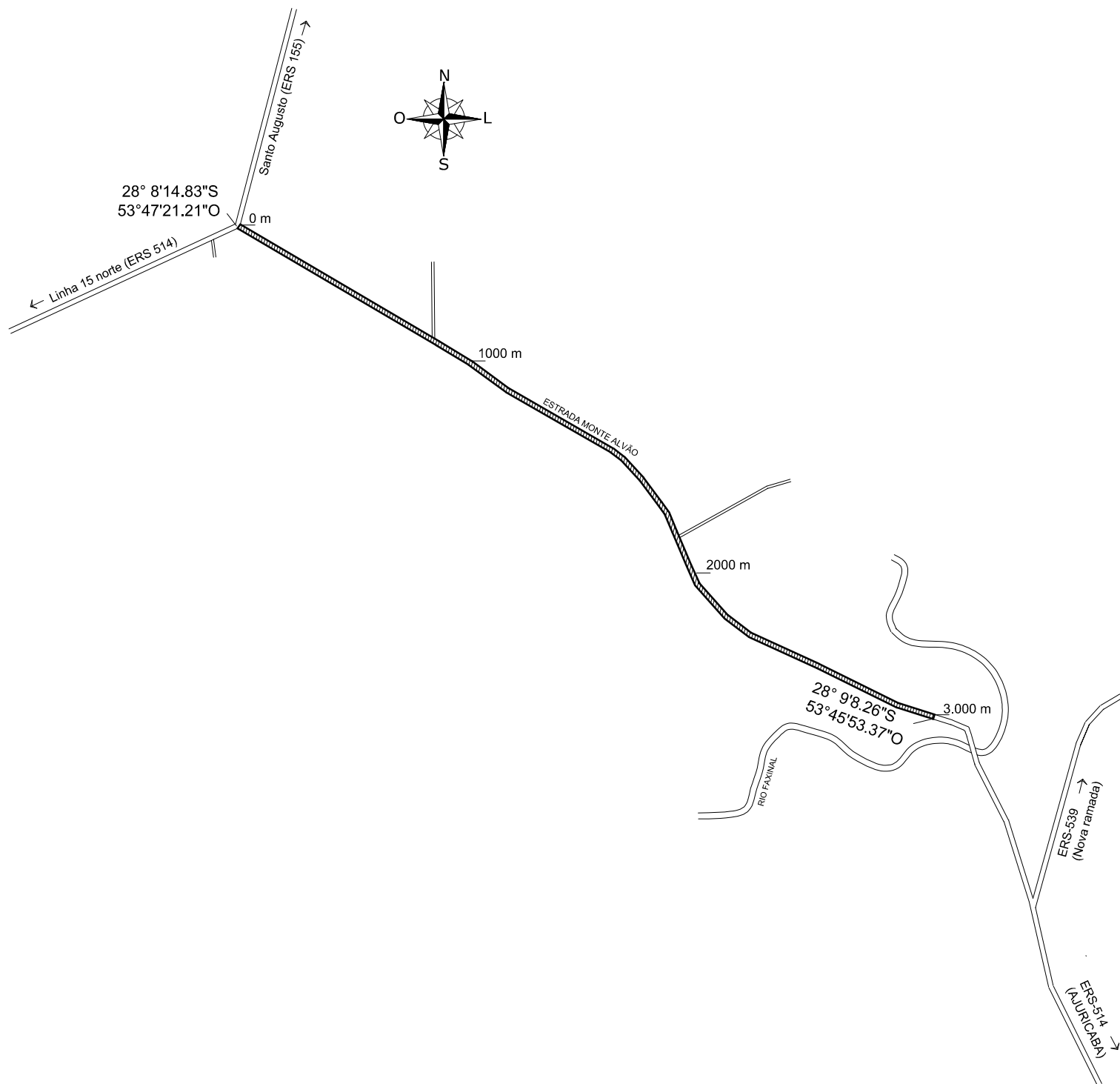
Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo
orçamento (Prefeitura Municipal)

PLANILHA ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJURICABA/RS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Sem Desoneração
		HORISTA %
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salario Educação	2,50%
A7	Seguro contra acidentes do trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	Total	36,80%
GRUPO B		
B1	Repouso semanal e feriados	17,91%
B2	Feriados	4,24%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%
B4	13º salário	10,89%
B5	Licença Paternidade	0,08%
B6	Faltas Justificadas	0,73%
B7	Dias de chuvas	1,36%
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,12%
B9	Férias gozadas	9,54%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	Total	45,81%
GRUPO C		
C1	Aviso prévio indenizado	5,46%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,13%
C3	Férias indenizadas	3,68%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	4,53%
C5	Indenização adicional	0,46%
C	Total	14,26%
GRUPO D		
D1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	16,86%
	Reincidência de grupo A sobre Aviso prévio trabalhado e reincidência do	
D2	FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,48%
D	Total	17,34%
PERCENTAGEM GERAL ADOTADA (A+B+C+D)		114,21%

ROGER DA ROS BANDEIRA
Engº Civil - CREA/RS: 233.908

Ajuricaba/RS, 11 de dezembro de 2025



DADOS DO PROJETO:

Extensão: 3000,00 m
Largura abertura e regu.: 9,00 m
Largura Cascalho.: 7,0 m
Área de cascalho : 21.000 m²



**MUNICÍPIO
DE AJURICABA/RS**
Rua Oscar Schmidt, 172, Centro

Projeto: RECUPERAÇÃO DE TRECHO DE ESTRADA
RURAL

Resp. Técnico:

Eng. Civil ROGER DA ROS BANDEIRA
CREA/RS: 233.908

End: MONTE ALVÃO	Esc.: 1/2000	Data: 12/25	Des: Roger B.
---------------------	-----------------	----------------	------------------